



COMISSÃO DE DEFESA NACIONAL

ATA NÚMERO 175/XIII/4.ª SL

Aos 23 dias do mês de abril de 2019, pelas 16.30 horas, reuniu na sala 8 do Palácio de S. Bento a Comissão de Defesa Nacional, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

1. Apreciação e votação das atas n.ºs 167, 168, 169, 170 e 171/XIII/4.ª SL;
2. Nova apreciação na generalidade (artigo 146.º do RAR) da seguinte iniciativa:
Projeto de Lei 1009| XIII| 4 (BE) - Regula o direito de Associação do Pessoal da Polícia Marítima (1.ª alteração à Lei n.º 9/2008, de 19 de fevereiro);
3. Discussão e votação na especialidade dos seguintes Projetos de Resolução:
Projeto de Resolução 824| XIII| 2 (PSD) - Plataforma Continental
Projeto de Resolução 907| XIII| 2 (PS) - Recomenda ao Governo que Promova a valorização da Extensão da Plataforma Continental;
4. Discussão na especialidade da Proposta de Lei 172| XIII| 4 (GOV) - Aprova a Lei de Programação Militar;
5. Distribuição de iniciativa europeia:
Relatório intitulado «Portugal na União Europeia – 2018»
Nomeação de relator (Cabe ao GP do PSD);
6. Outros assuntos.

Aberta a reunião pelo Presidente da Comissão, Senhor Deputado Marco António Costa (PSD), foram submetidas a apreciação as atas n.ºs 167, 168, 169, 170 e 171/XIII/4.ª SL, tendo sido aprovadas por unanimidade, não se encontrando presente o GP PCP.

Seguidamente, passou-se ao ponto referente à nova apreciação na generalidade do [Projeto de Lei n.º 1009/XIII/4.ª /BE](#) - Regula o direito de Associação do Pessoal da Polícia Marítima (1.ª alteração à Lei n.º 9/2008, de 19 de fevereiro) - em relação à qual apenas foi apresentada uma proposta de alteração pelo CDS-PP.

Intervieram os Senhores Deputados João Vasconcelos (BE) - que reiterou a posição expressa no projeto de equiparação da Polícia Marítima às restantes forças de segurança no que diz respeito ao direito de associação -, Ascenso Simões (PS) – que informou não ter sido possível consensualizar uma proposta de alteração, atendendo a que o Governo está a preparar legislação mais abrangente nesta



COMISSÃO DE DEFESA NACIONAL

área -, João Rebelo (CDS-PP) – que fundamentou a proposta de alteração, que difere da inscrita no projeto de lei por manter o normativo legal que não permite que as reuniões interfiram “no regular funcionamento dos serviços”, mas concordando com o seu alargamento a todos os órgãos de comando e não apenas aos regionais – e Pedro Roque (PSD) - para concordar com a alteração proposta.

Procedeu-se então à votação indiciária na especialidade do projeto de lei e da proposta de alteração, da qual resultou o seguinte:

Artigo 1.º Preambular (Objeto) do Projeto de Lei: Rejeitado com votos contra do PS, abstenções do PSD e do CDS-PP e a favor do BE;

Artigo 2.º Preambular (Alterações à Lei n.º 9/2008, de 19 de Fevereiro) do Projeto de Lei: Rejeitado com votos contra do PS, abstenções do PSD e do CDS-PP e a favor do BE;

Artigo 5.º da Lei n.º 9/2008, de 19 de Fevereiro, na redação do Projeto de Lei: n.º 2 -Rejeitado com votos contra do PS, abstenções do PSD e do CDS-PP e a favor do BE;

Artigo 9.º da Lei n.º 9/2008, de 19 de Fevereiro, na redação do Projeto de Lei: n.º 4 - Rejeitado com votos contra do PS, abstenção do PSD e a favor do BE e do CDS-PP; n.º 5 - Rejeitado com votos contra do PS, a abstenção do PSD e a favor do BE e do CDS-PP; n.º 6 - Rejeitado com votos contra do PS, a abstenção do PSD e a favor do BE e do CDS-PP;

Artigo 10.º da Lei n.º 9/2008, de 19 de Fevereiro: n.º 1, alínea b) -Na redação da proposta de alteração apresentada pelo CDS-PP - Aprovado com votos a favor do PSD e do CDS-PP e contra do PS e do BE; na redação do Projeto de Lei n.º 1009/XIII – Prejudicado;

Artigo 13.º da Lei n.º 9/2008, de 19 de Fevereiro, na redação do Projeto de Lei n.º 1009/XIII: n.º 1 - Rejeitado com votos contra do PS, abstenções do PSD e do CDS-PP e a favor do BE; n.º 2 - Rejeitado com votos contra do PS, abstenções do PSD e do CDS-PP e a favor do BE; n.º 3 - Rejeitado com votos contra do PS, abstenções do PSD e do CDS-PP e a favor do BE; n.º 4, alínea a) - Rejeitado com votos contra do PS, abstenções do PSD e do CDS-PP e a favor do BE; alínea b) - Rejeitado com votos contra do PS, abstenções do PSD e do CDS-PP e a favor do BE; alínea c) -Rejeitado com votos contra do PS, abstenções do PSD e do CDS-PP e a favor do BE; n.º 5 - Rejeitado com votos contra do PS, abstenções



COMISSÃO DE DEFESA NACIONAL

do PSD e do CDS-PP e a favor do BE; n.º 6 - Rejeitado com votos contra do PS, abstenções do PSD e do CDS-PP e a favor do BE;

Artigo 3.º Preambular (Entrada em vigor), na redação do Projeto de Lei - Rejeitado com votos contra do PS, abstenções do PSD e do CDS-PP e a favor do BE

O GP do PCP, embora não tendo estado presente na reunião, transmitiu aos serviços de apoio à Comissão o seu voto favorável aos artigos do projeto de lei que foram submetidos a votação e à proposta de alteração apresentada.

Assim, o texto de substituição, passa a ter um novo título: “1.ª alteração à Lei n.º 9/2008, de 19 de fevereiro”, e um novo artigo preambular com a epígrafe: “Alteração à Lei n.º 9/2008, de 19 de fevereiro” e o seguinte texto: “É alterado o artigo 10.º, que passa a ter a seguinte redação:”

O texto de substituição da Comissão de Defesa Nacional deverá ser submetido a votações sucessivas na generalidade, especialidade e final global do Plenário da Assembleia da República. Como os proponentes do projeto de lei – GP BE – não declararam retirar o seu projeto, nos termos do artigo 139.º do RAR, importará a sua votação em Plenário previamente ao texto de substituição.

A discussão e votação na especialidade dos Projetos de Resolução 824 | XIII | 2 (PSD) - Plataforma Continental e 907 | XIII | 2 (PS) - Recomenda ao Governo que Promova a valorização da Extensão da Plataforma Continental – foi adiada a pedido do GP PSD porque ainda não tinha havido oportunidade de apresentar uma proposta única de texto final.

A discussão na especialidade da Proposta de Lei 172 | XIII | 4 (GOV) - Aprova a Lei de Programação Militar – também foi adiada, a pedido do GP PS uma vez que ainda não estão concluídas as negociações para alcançar uma base que obtenha um consenso alargado.

O Senhor Deputado Pedro Roque (PSD) foi designado relator da iniciativa “Portugal na União Europeia – 2018”.

O Senhor Presidente informou a comissão que a Comissão homóloga do Parlamento de Timor-Leste tinha comunicado que se deslocaria a Portugal e gostaria de se reunir com a Comissão,



COMISSÃO DE DEFESA NACIONAL

tendo sido indicada como data provável o mês de junho.

Finalmente, a comissão deliberou ainda agendar para o dia 30 de abril, ao final da manhã, a discussão na especialidade da Proposta de Lei 172 | XIII | 4 (GOV) - Aprova a Lei de Programação Militar. E por outro lado, lembrou que ainda estava por agendar a audição com o Chefe de Estado-Maior da Força Aérea, bem como do Presidente do IASFA, pelo que oportunamente teriam de ser dedicadas dias reuniões para o efeito.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião - eram 17H45 horas -, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 23 de abril de 2019

O RESIDENTE DA COMISSÃO,

(MARCO ANTÓNIO COSTA)



COMISSÃO DE DEFESA NACIONAL

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

António Carlos Monteiro
Ascenso Simões
Diogo Leão
Firmino Pereira
João Rebelo
João Vasconcelos
Joaquim Raposo
Jorge Gomes
José de Matos Correia
Luís Pedro Pimentel
Marco António Costa
Miguel Coelho
Pedro Roque
Hugo Lopes Soares

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Bruno Vitorino
João Soares
Jorge Machado
Rui Silva
Sérgio Azevedo

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Leonel Costa
Maria Lopes
Miranda Calha
Pedro Filipe Soares
Vitalino Canas